



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE Inventário

Ao (s) 22 dia (s) do mês fevereiro de 2019, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, referente aos autos nº 0001263-44.2003.8.16.0001 dirigi-me à Avenida República Argentina, nº 790, complemento ap. 801, bairro Pinheiro Verde, nesta Capital, e, lá estando, mais precisamente às 17h55, PROCEDI à Inventário dos seguintes bens, situados no interior do Edifício Montenegro:
1) vaga de garagem nº 11, tipo S, matrícula nº 41.236 da 6ª Circunscrição, com capacidade para estacionamento de um automóvel de porte médio, a qualavalio em R\$ 45.000,00; e 2) vaga de garagem nº 12, tipo S, matrícula nº 41.235 da 6ª Circunscrição, com capacidade para estacionamento de um automóvel de porte médio, a qualavalio em R\$ 45.000,00.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 22 de fevereiro de 2019

E. Camargo
Edson Medeiros de Camargo
OFICIAL DE JUSTIÇA